



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N.º 8272 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe co
alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,
artigo 43,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 56.326,22 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos

02 PODER EXECUTIVO	56.326,22
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	56.326,22
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 20174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	56.326,22
3 390 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56.326,22

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 02 de dezembro de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.969.336-91